



Município de Antônio Prado
Estado do Rio Grande do Sul

TERMO DE DISPENSA Nº 275/2024

Fundamento legal: Lei A75VIII (Art. 75, inc. VIII, da Lei nº 14.133/21)

Pelo presente termo, é declarada a dispensa para contratação da empresa:
RECICLAGEM SERRANA LTDA.

Tenho por objetivo a aquisição dos seguintes produtos/serviços:

Item	Descrição do Lote Proponente / Fornecedor		Valor Total
1	Lote 01 RECICLAGEM SERRANA LTDA		452.156,31
	Descrição do Produto/Serviço Marca	Unidade Valor Unitário	Quantidade Valor Total
	Contratação de Serviços de Coleta, Transbordo, Triagem, Transporte e Destinação Final dos R	MES 150.718,77	3 452.156,31

Os serviços serão acompanhados por servidor desta Prefeitura encarregado do setor, que assinará o recebimento e a conformidade com o requerido, para fins de faturamento de valores.

O pagamento será efetuado, após a entrega e aceitação dos equipamentos e ou materiais e serviços, com a devida nota fiscal ou recibo na forma de crédito em conta corrente bancária.

As despesas decorrentes desta contratação serão suportadas pelas seguintes Dotação Orçamentária:

Ficha	Exer. Fic.	Unid. Exec.	Funcional	Categoria	Fonte Recurso	Valor
918	2024	010403	18.541.0037.2014.0000	3.3.90.39.99.05.00.00	1.1.0501	452.156,31

Objeto: Contratação emergencial de serviços de Coleta, Transbordo, Triagem, Transporte e Destinação Final dos Resíduos Sólidos Domiciliares do Município de Antônio Prado.

Assim, lavra-se o presente, tendo em vista que o CONTRATADO receberá pelos serviços/produtos prestados o valor de R\$452.156,31 (quatrocentos e cinquenta e dois mil, cento e cinquenta e seis reais e trinta e um centavos), conforme Lei nº A75VIII (Art. 75, inc. VIII, da Lei nº 14.133/21).

ANTÔNIO PRADO/ RS, 19 de dezembro de 2024

Visto - Assessoria Jurídica

PREFEITO MUNICIPAL